



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 38/2023

de 17 de julho de 2023.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

**“Construir um quebra-molas na Avenida Padre Francisco, próximo ao Auto Posto Valério, no Bairro Centro, neste Município.”**

### JUSTIFICATIVA

Uma das principais ações desenvolvidas para redução dos riscos no trânsito é a educação, sobretudo, pela sua aptidão preventiva baseada na mudança comportamental. A educação no trânsito deveria ser iniciada desde a infância, com o intuito de formar cidadãos conscientes e preparados, não só para as adversidades do percurso, mas também, para a vida.

Os problemas de trânsito são sociais em decorrência das dimensões culturais e estruturais envolvidas e, na busca de soluções, tornam-se problemas públicos enquanto necessitam do envolvimento de diversas instituições a quem cabe a responsabilidade de apresentar meios de solução.

Sabemos que as ondulações transversais, ou quebra-molas, colaboram para o aumento da segurança viária de pedestres e motoristas, por meio da redução de velocidade dos veículos, minimizando o risco de acidentes nos locais de grande movimentação. Assim, a solicitação da construção de um quebra-molas na Avenida Padre Francisco, próximo ao Auto Posto Valério é motivada justamente pelo fato de que há grande fluxo de condutores



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO** **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

trafegando em alta velocidade, com desrespeito aos limites de velocidade permitidos nas vias públicas, o que tem ocasionado diversos acidentes.

Cumpre mencionarmos que os moradores desse trecho presenciaram, pelo menos, 5 (cinco) acidentes nos últimos 4 (quatro) meses. Assim, temos o conhecimento de que existe o risco potencial de acidentes nesta rua, o que viabiliza a colocação da ondulação transversal, devendo ser sinalizada e obedecer aos padrões e critérios estabelecidos na resolução 600/2016 do CONTRAN.

Isto posto, considerando que a segurança e bem-estar da população merece atenção especial por parte do Poder Público, esperamos que nossa solicitação seja acolhida com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2023.

**IARLY MENEGUELLI**  
Vereador